



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 322 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A VIABILIDADE DA REFORMA E DA REVITALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA MARISE MOREIRA DE BRITO.**

JUSTIFICATIVA:

Principal ponto de convergência da cultura de Itaguaí, a Casa de Cultura Marise Moreira de Brito precisa passar por reforma e revitalização, que devem proporcionar melhores condições de atendimento ao público que participa das atividades culturais.

Vale ressaltar que tal medida é fundamental para proporcionar aos cidadãos um espaço adequado de promoção da cultura, que é parte importante da formação de uma sociedade.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 01 de Junho de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 06 / 06 / 23

PRESIDENTE
RECEBIDO
01/06/23
ASS: m-34.834
15:00h